

PORTARIA Nº 156 DE 9 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.016978/2009-69,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CEVVED CENTRO DE VISTORIA EM VEÍCULOS DE DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ – 10.764.858/0001-86, situada no Município de Divinópolis – MG, na Rua Dez de Outubro, 277 - Ipiranga, CEP 35.502-044, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Divinópolis, Cláudio e Carmo do Cajuru no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA